



# PROTOCOLO SANITÁRIO

## OPERACIONAL PARA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19



**ATUALIZAÇÃO** em  
FEVEREIRO 2022

# APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC -, tem mais de vinte anos de prestação de serviços educacionais à cidade de Ubá, Minas Gerais e região, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social, econômico e político por meio da formação de cidadãos capazes de enfrentar desafios de forma consciente, sistematizada, orgânica, participativa, ética e com elevado grau de respeito ao ambiente, diferenças culturais e étnicas em relação aos seus interlocutores.

Considerando o estado de calamidade pública decretado em nosso Estado por conta da pandemia pelo novo coronavírus e as autorizações concedidas pelos Governos do Estado de Minas Gerais e do município de Ubá para a retomada das aulas e atividades presenciais da Educação Superior, o UNIFAGOC apresenta o PROTOCOLO SANITÁRIO OPERACIONAL PARA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 (2022), o qual segue as diretrizes estabelecidas pelo PROTOCOLO SANITÁRIO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 7ª VERSÃO, publicado em 27 de Janeiro de 2022, pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

No contexto da COVID-19, o Protocolo Sanitário Operacional do UNIFAGOC tem por objetivos:

1. Implantar o protocolo a ser seguido durante as atividades presenciais no campus da Instituição;
2. Garantir a prevenção e a redução dos riscos de transmissão da COVID-19 durante as atividades presenciais de ensino;
3. Prestar orientações para a gestão do trabalho e a saúde do trabalhador, assegurando a proteção da vida e a redução dos riscos de exposição e transmissão;

4. Divulgar o Protocolo Sanitário Operacional do UNIFAGOC aos órgãos oficiais de saúde e a todos os alunos, professores e colaboradores da Instituição;

5. Acompanhar a evolução epidemiológica da COVID-19 e discutir propostas para atenuar a sua propagação nas dependências da Instituição;

6. Trabalhar em conjunto com a equipe de vigilância epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Ubá e região, contribuindo nas ações relacionadas ao rastreamento de casos e contatos da COVID-19.

# ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO PROTOCOLO UTILIZADO EM 2021

As modificações relacionadas a esta versão do Protocolo foram realizadas com base nos seguintes fatores:

1. Nível de transmissão comunitária da COVID-19 no Estado de Minas Gerais;
2. Aumento da cobertura de vacinação contra COVID-19 na comunidade em geral e na comunidade escolar com inclusão de nova faixa etária de 05 a 17 anos como público elegível à vacina;
3. Capacidade de resposta do sistema de saúde no Estado de Minas Gerais;
4. Acessibilidade e equidade dos imunizantes contra a COVID-19 para alunos, professores, funcionários e toda comunidade escolar;
5. Histórico de surtos de COVID-19 e monitoramento de tendências nas escolas no Estado de Minas Gerais;

Além disso, as modificações desta versão também levam em conta que um crescente corpo de evidências, as quais sugerem que as pessoas que completaram o esquema vacinal preconizado (e quando necessário realizaram o reforço vacinal, se elegíveis) correm um risco substancialmente reduzido de doença grave e morte por COVID-19 em comparação com pessoas não vacinadas.



Além disso, esta versão tem como principal modificação a atualização dos critérios relacionados à suspensão de aulas garantindo a segurança da comunidade escolar.

Diante do exposto, todos os alunos do UNIFAGOC deverão dar ciência ao TERMO DE INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES PRESENCIAIS EM 2022, disponível no SIGA do aluno com dizeres apresentados abaixo:

1. O retorno das atividades escolares será obrigatoriamente presencial, conforme consta no protocolo do Governo de Minas, 7ª versão;

2. O UNIFAGOC não promoverá aulas remotas para casos isolados de COVID-19, somente em casos de surtos, se mais de 30% dos alunos da respectiva turma estiverem confirmados laboratorialmente pela COVID-19;

3. Não haverá salas de aulas virtuais no Google Meet, Zoom, Youtube ou outras plataformas digitais, somente em casos de surtos;

4. Não serão ofertadas avaliações no modelo on-line para os alunos que testarem positivo no período das avaliações. De acordo com o Regimento Institucional, os alunos dos cursos Modelo INOVA terão direito ao descarte da nota. Já os acadêmicos dos cursos Não INOVA, poderão realizar a Segunda Chamada com o conteúdo integral da disciplina;

5. Caso haja contágio com a COVID-19, o aluno se responsabiliza, inteiramente, por todos os riscos inerente à retomada, uma vez que o vírus circula em todos os locais e não somente no Campus;

6. Alunos, professores e colaboradores devem estar de acordo e cumprirem todas as exigências de segurança estabelecidas no PROTOCOLO SANITÁRIO DO UNIFAGOC;

7. O aluno só poderá participar das atividades presenciais se não apresentou, nos últimos 05 (cinco) dias, nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou que teve o diagnóstico de infecção pela COVID-19;

8. Alunos, professores e colaboradores devem entrar em contato com o UNIFAGOC por meio do e-mail **covid@unifagoc.edu.br** e whatsapp **32 9 9882-8171**, caso apresentem quaisquer dos sintomas causados pela infecção da COVID-19 ou tenham contato com alguém positivo para a COVID-19;

9. O(a) aluno(a) deverá comparecer às aulas usando sempre máscara de proteção e deverá trazer, diariamente, máscaras de reserva para a troca, quando necessário;

# ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DO UNIFAGOC

O acesso ao Campus do UNIFAGOC será feito pela Portaria Principal ou a Portaria 2. Os alunos, professores e demais colaboradores que apresentarem resultado positivo em teste para diagnóstico de COVID-19 ou que apresentarem sinais e sintomas característicos de síndrome gripal (SG) ou que tiverem contato próximo com pessoa que testou positivo para COVID-19 não deverão comparecer ao ambiente escolar, devendo procurar atendimento médico presencial ou através de telemedicina o quanto antes, bem como comunicar a Instituição por meio do e-mail **covid@unifagoc.edu.br** e whatsapp **32 9 9882-8171**, ao ponto focal COVID Alisânia Agatão. Tal comunicação deve ser realizada idealmente antes do horário previsto para ingresso à Instituição, mas caso o aluno/professor/colaborador perceba o início dos sintomas após estar no campus, a comunicação deve ser realizada imediatamente para que as medidas de controle possam ser tomadas.

Caso algum colega e/ou professor identifique um aluno ou colaborador sintomático no campus, este deve comunicar imediatamente o ponto focal COVID e o sintomático gripal deve ser convidado a se retirar da Instituição, sendo encaminhado imediatamente para atendimento médico.

Não será permitido em nenhuma hipótese o acesso e a permanência nas dependências do UNIFAGOC sem o uso de máscara. Conforme prevê os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 3 da "Portaria 21/2020 – Retorno das Atividades Práticas Presenciais - Graduação", o aluno que não cumprir as diretrizes dispostas neste Protocolo Operacional estará sujeito às penalidades de Advertência, verbal ou escrita, e Suspensão de até 30 dias. A pena de advertência, escrita ou verbal, é aplicável independentemente de instauração de procedimento disciplinar e poderá ser aplicada pelo Diretor de curso ou por qualquer dirigente da instituição caso identifique algum aluno não cumprindo os requisitos

sanitários obrigatórios. A pena de suspensão, de até 30 (trinta) dias, é aplicável após instauração do Procedimento Sumário Disciplinar e será aplicável em caso de reincidência do não cumprimento dos requisitos sanitários obrigatórios.

A entrada só será permitida na ausência de sinais e sintomas sugestivos de COVID-19 e somente após a colocação correta da máscara (cobrindo totalmente o nariz, a boca e o queixo). Serão evitadas aglomerações durante a entrada e saída dos ambientes. Será proibido compartilhar copos, garrafas d'água, canetas e materiais de escritório e afins, os quais deverão ser de uso individual e exclusivo de cada aluno.

Será disponibilizado, na entrada do edifício, o álcool em gel para higiene das mãos. Dispensers adicionais com álcool em gel estarão à disposição nos andares, na entrada e dentro dos laboratórios e próximo aos elevadores, cujo funcionamento estará restrito a pessoas com necessidades especiais para locomoção. Não será permitido manuseio de aparelho celular durante a realização das atividades práticas laboratoriais.



# BEBEDORES DE ÁGUA

Os bebedouros serão higienizados frequentemente com álcool a 70% ou hipoclorito à 0,01%. O usuário não deve beber água diretamente do bebedouro e deve utilizar um recipiente de uso pessoal ou copo descartável. A torneira que permite consumo direto estará lacrada. O cumprimento com aperto de mão, abraço e/ou outro tipo de contato físico não será permitido dentro das dependências da Instituição.

## LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

A limpeza e o processo de higienização do UNIFAGOC serão devidamente reforçados, especialmente nas áreas com intenso fluxo de pessoas e locais onde possa ocorrer maior disseminação do vírus.

Receberão higienização constante: corrimãos e guarda corpo das escadas, maçanetas, bancadas e banheiros, além dos elevadores (pisos, botoeiras de acionamentos, espelhos, barras de proteção, paredes laterais). As portas externas dos banheiros permanecerão abertas e dentro deles terá orientação sobre a forma correta de higienização das mãos.

Haverá colaboradores preparados e presentes em todo o prédio para orientar e alertar sobre as medidas de segurança e proteção, além de equipes de limpeza devidamente capacitadas e munidas dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para a realização dos processos de higienização dos espaços.

# FUNIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS

Os laboratórios de atividades práticas e de simulação terão reforço na higienização, bem como seus equipamentos. Os microscópios serão de uso individual e devidamente higienizados pelos técnicos ao término de cada aula. As janelas permanecerão abertas em substituição ao ar condicionado sempre que possível.

Em ambientes com máquinas que necessitem de resfriamento, como laboratórios de informática e simulação realística e o ar-condicionado/climatizador seja a única opção de ventilação, será realizada a manutenção e limpeza semanal do sistema de ar-condicionado por meio de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle);

## COMUNIDADE INTERNA DO UNIFAGOC

Os trabalhadores com a imunidade comprometida, ainda que vacinados, conforme possibilidade da instituição e se possível, serão alocados em atividades que envolvam menor contato com alunos ou grande público;

A comunidade interna da Instituição será orientada a evitar o uso de adornos (anéis, pulseiras ou relógios, por exemplo), a fim de ser garantida a correta higienização das mãos, evitando que tais adornos tornem-se obstáculos para a fricção de todas as partes das mãos e que representem possíveis áreas de retenção e contaminação.

A comunidade interna da Instituição será orientada a manter os vasos sanitários fechados com tampo, em especial durante o acionamento da descarga. Qualquer membro da comunidade será orientado a seguir as recomendações de distanciamento social, uso de máscara e higienização das mãos por, no mínimo, 30 segundos.

# USO DE MÁSCARA E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

É obrigatório o uso de máscaras nas dependências do UNIFAGOC. Deve-se trocar de máscara caso esteja suja ou úmida e em intervalos regulares de 2 a 3 horas. No caso do uso de máscaras N95, as orientações são as mesmas, sendo necessária a troca em intervalos não superiores a 15 dias.

A máscara deverá cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais. A máscara é de uso individual e não pode ser compartilhada. Para a remoção e colocação da máscara, não se deve tocar na sua parte central.

Para que a remoção ou colocação da máscara possa ser realizada, deve-se higienizar as mãos imediatamente antes e depois. Durante o uso da máscara, não se deve tocar a própria face, olhos e nariz, para evitar a autoinoculação.

# **FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO**

Todos os funcionários responsáveis pela limpeza do ambiente serão capacitados quanto às noções de disseminação do vírus e medidas de proteção para si e para o outro. Foram revisados todos os protocolos de limpeza em relação ao uso de produtos químicos, indicações, concentração e técnica de limpeza.

Os protocolos deverão ser adequados ao momento de pandemia de COVID-19. Será reforçado aos funcionários a importância do uso correto de equipamentos de proteção individual (EPI) como luvas de borracha, óculos de proteção, uniformes adequados, botas e/ou calçados fechados (de preferência os impermeáveis) e máscaras apropriadas deverão ser usados durante as atividades diárias, de acordo com o risco de exposição; produtos para limpeza e desinfecção serão padronizados de acordo com protocolo interno da Instituição, que deverá prever limpeza diária mínima de duas vezes ou conforme necessidade.

Deverão ser sistematizadas a limpeza e a reposição de substâncias sanitizantes nas pias, dispensadores e totens, para higiene das mãos. Desinfetantes à base de hipoclorito de sódio deverão ser utilizados para limpeza do piso. Produtos à base de álcool deverão ser utilizados para limpeza de superfícies; o descarte de resíduos, luvas e EPI deve ocorrer de acordo com a legislação vigente. Serão mantidos cartazes com instruções, orientações e locais específicos para o descarte apropriado.



# REFEIÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO

O trabalhador é orientado a não deixar suas refeições expostas em locais de circulação de pessoas, guardando-as em recipientes térmicos. Evitar, ao máximo, comer em salas fechadas, priorizando as áreas abertas.

Não compartilhar, de maneira alguma, copos, talheres e demais utensílios de uso pessoal. Higienizar as mãos antes e depois da remoção ou colocação da máscara, antes da utilização de copos, talheres e demais utensílios de uso pessoal.

As superfícies que entrarão em contato com o alimento deverão ser higienizadas, bem como as mãos antes e depois do manuseio do alimento. Buscando minimizar aglomerações na cozinha disponibilizada, há turnos específicos para que cada setor possa usá-la.

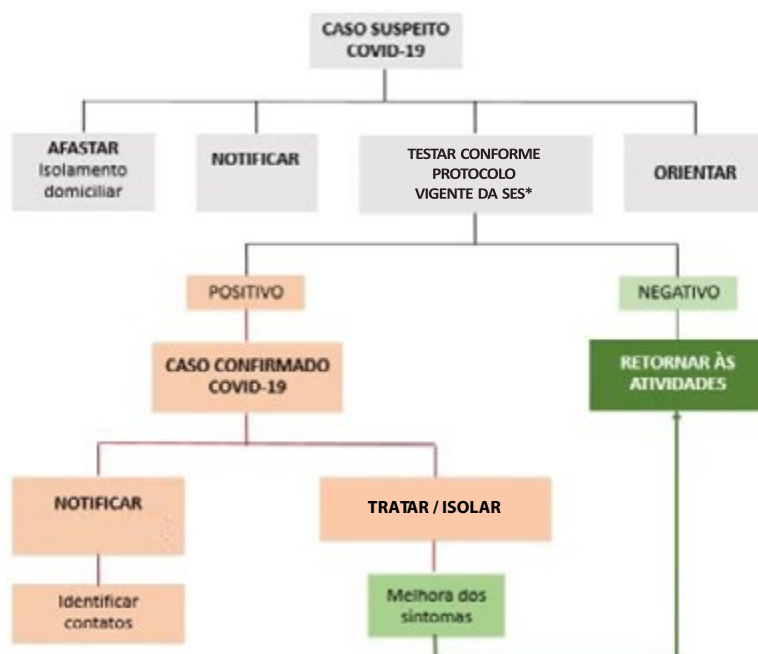
# MONITORAMENTO E CONTROLE DE SURTOS DE COVID-19

A Comissão Temporária para Elaboração de Protocolo Sanitário de Preservação da Saúde de Alunos e Colaboradores do UNIFAGOC vem realizando uma vigilância rigorosa para a detecção precoce de casos e controle de surtos de COVID-19 desde o início da pandemia.

O esforço principal será o de evitar que pessoas com sintomas da doença circulem nos espaços físicos da Instituição, visando, assim, a diminuição ou a interrupção da transmissão do vírus. Os alunos, professores e demais colaboradores que apresentarem resultado positivo em teste para diagnóstico de COVID-19 ou que apresentarem sintomas característicos de Síndrome Gripal ou que tiverem contato próximo com pessoa que testou positivo para COVID-19 não deverão comparecer ao ambiente escolar, devendo procurar atendimento médico presencial ou através de telemedicina o quanto antes, bem como comunicar a instituição através do e-mail **covid@unifagoc.edu.br** e whatsapp **32 9 9882-8171**, ao ponto focal COVID Alisânia Agatão, tal comunicação deve ser realizada idealmente antes do horário previsto para ingresso à instituição, mas caso o aluno/professor/colaborador perceba o início dos sintomas após estar no campus, a comunicação deve ser realizada imediatamente para que medidas de controle possam ser tomadas.

Caso algum colega e/ou professor identifique um aluno ou colaborador sintomático no campus, este deve comunicar imediatamente o ponto focal COVID e o sintomático respiratório deve ser convidado a se retirar da Instituição, sendo encaminhado imediatamente para atendimento médico.

Todos os estudantes, funcionários e professores serão informados sobre os procedimentos a serem seguidos diante da identificação de um caso suspeito de COVID-19 por meio da ampla divulgação deste protocolo. A tomada de decisão para casos suspeitos e confirmados de COVID-19 nas dependências da Instituição seguirá o fluxo esquematizado abaixo.



Será garantida a justificativa de faltas e a possibilidade de descarte de nota de avaliação para os alunos dos cursos Modelo INOVA e realização de avaliações de 2ª chamada aos alunos dos cursos Não INOVA afastados ou isolados por determinação do UNIFAGOC, assim como em casos de atestados médicos.

# PROCEDIMENTOS DIANTE DE UM CASO SUSPEITO DE COVID-19

Qualquer estudante, funcionário ou professor que apresentar sinais ou sintomas da COVID-19, e que declarar por e-mail a ocorrência de sintomas sugestivos, teste positivo ou contato próximo com caso positivo, não deverá comparecer à instituição. O caso suspeito será notificado imediatamente ao ponto focal COVID, Alisânia Agatão, que deverá fazer o contato com o Centro de Atendimento Municipal COVID-19.

O estudante, funcionário ou professor com suspeita de COVID-19 será orientado a procurar um serviço de saúde para o tratamento dos sintomas. Os casos em questão serão monitorados individualmente para que o retorno ao campus ocorra segundo as normas do protocolo vigente:

**Caso positivo para COVID-19: retorno após cinco dias desde que esteja sem sintomas e apresente teste negativo. Se não for possível apresentar o teste negativo, o retorno será autorizado após sete dias da data do primeiro SINTOMA e desde que esteja sem sintomas gripais.**

**Caso suspeito sintomático para COVID-19: retorno após cinco dias desde que esteja sem sintomas e apresente teste negativo. Se não for possível apresentar o teste negativo, o retorno será autorizado após sete dias da data do primeiro sintoma e desde que esteja sem sintomas gripais.**

**Contato próximo\* com positivo ou suspeito para COVID-19: retorno após SETE dias desde que esteja sem sintomas e apresente teste negativo. Se não for possível apresentar o teste negativo, o retorno será autorizado após DEZ dias da data do CONTATO e desde que esteja sem sintomas gripais.**

\*Contato próximo é definido como qualquer pessoa que esteve em contato próximo a um caso suspeito ou confirmado de COVID-19 a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, ou contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos), durante o seu período de transmissibilidade, ou seja, entre 48 horas antes até dez dias após a data de início dos sinais e/ou sintomas (caso confirmado sintomático) ou após a data da coleta do exame (caso confirmado assintomático).



Nas turmas que forem constatados mais de 30% de alunos confirmados laboratorialmente para COVID-19, os alunos pertencentes à turma ficarão afastados do ambiente escolar por 5 dias corridos contados do último resultado positivo/detectado.

# REPOSIÇÃO DE ATIVIDADE

O discente que perder atividade em caso de teste positivo para COVID-19 ou autodeclaração de sintomas característicos de síndromes respiratórias terá direito ao descarte como estabelecido pelo Regimento Institucional, exceto os alunos dos cursos NÃO INOVA, os quais terão assegurados a prova de Segunda Chamada que consiste em uma prova com o mesmo valor daquela perdida, porém com todo o conteúdo visto ao longo do semestre.

Caso o discente perca atividade avaliativa que não se enquadre na modalidade "prova", será garantido a reposição da mesma de acordo com agendamento e disponibilidade do professor.

Só será assegurado o direito de reposição o aluno que comunicar a instituição através do e-mail **covid@unifagoc.edu.br** e whatsapp **32 9 9882-8171**, ao ponto focal COVID Alisânia Agatão. Será vetado o direito de reposição ao aluno que não comunicar a Instituição.

# HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

Será reforçada a importância da higienização das mãos com água e sabonete líquido (friccionando durante 30 segundos) para situações em que haja sujidade visível das mãos nas entradas das unidades acadêmicas da Instituição e ao utilizar sanitários. Serão afixados cartazes e disponibilizados folhetos ilustrativos contendo orientações sobre a técnica correta de higienização das mãos, bem como indicação da localização de totens e dispensadores de álcool 70% em gel. Será facilitado o amplo acesso a papel toalha e a sabonete líquido, em dispensador que permita substituir apenas o refil. Será garantida a reposição de sabonete líquido e papel toalha em todos os banheiros. Serão disponibilizados álcool em gel 70% nas principais entradas da Instituição, das salas de aula e de outros espaços como bibliotecas, banheiros e laboratórios. Será esclarecido que a utilização do álcool em gel 70% é recomendada para higienização das mãos quando houver a impossibilidade da lavagem. O álcool em gel 70% contém emolientes em sua composição e, portanto, não produz danos à pele, mas não deve ser usado após a higienização das mãos com água e sabonete, pois pode aumentar o risco de dermatite de contato.

## RODÍZIO DE ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS

SUSPENSO

# ORIENTAÇÕES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O NAE - Núcleo de Apoio ao Estudante é a unidade de negócio do UNIFAGOC responsável pelo atendimento educacional especializado. Além do atendimento pedagógico, psicológico e psiquiátrico oferecido a todos os alunos do UNIFAGOC, é ofertado todo um serviço individualizado a alunos com deficiências através do NAE - Núcleo de Acessibilidade do UNIFAGOC. Neste período de pandemia, os atendimentos se intensificaram com o uso de recursos remotos. Durante o processo de matrículas, o aluno que deseja acompanhamento individual especializado da nossa equipe preenche um formulário. A partir daí um fluxo de atendimento é gerado para este aluno e é feito um acompanhamento mensal com base nas necessidades individuais de cada aluno. O serviço pode ainda ser solicitado através da plataforma disponível no site [comvoce.unifagoc.edu.br](http://comvoce.unifagoc.edu.br) - Departamento Secretaria Acadêmica no atendimento via chat. Casos específicos de necessidades especiais serão analisados individualmente.

## REDES SOCIAIS

-  [unifagoc.edu.br](http://unifagoc.edu.br)
-  [@unifagoc](https://www.instagram.com/unifagoc)
-  [/unifagoc](https://www.facebook.com/unifagoc)
-  [unifagoc\\_](https://twitter.com/unifagoc)
-  [tv unifagoc](https://www.youtube.com/unifagoc)